



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 20 de março de 2019.

Portaria nº. 035/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento no **art. 40, §7º, II da CRFB/88 c/c art. 201, inciso V da Constituição Federal** benefício de pensão por morte da ex-servidora Maria de Fatima Marques da Silva, matrícula nº. 3076/71 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, falecida em 15/12/2018 a seu esposo ***Cícero Pedro da Silva***, tendo em vista o que consta no processo nº. 0226/2018/15, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos calculados de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ **1.721,03**

Valor da pensão.....R\$ **1.721,03**

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3